




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 3083 / 2026

VERSÃO: Requer a realização de serviços de pintura e revitalização da sinalização horizontal viária em toda a extensão do perímetro urbano do município de Paracatu, Minas Gerais, contemplando a demarcação de faixas de pedestres, faixas elevadas e redutores de velocidade (quebra-molas), com especial atenção à Rua Sete de Setembro, no Bairro Alto do Córrego, bem como, às principais vias de grande fluxo, tais como Rua Goiás, Rua Rio Grande do Sul, Rua Joaquim Murinho, Avenida Olegário Maciel e Avenida Deputado Quintino Vargas, situadas na região central e Avenida Israel Pinheiro no Bairro Paracatuzinho.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora


PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
22/04/26 () Rejeitado

Presidente


CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 29/04/26

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente a realização de serviços de pintura e revitalização da sinalização horizontal viária em toda a extensão do perímetro urbano do município de Paracatu, Minas Gerais, contemplando a demarcação de faixas de pedestres, faixas elevadas e redutores de velocidade (quebra-molas), com especial atenção à Rua Sete de Setembro, no Bairro Alto do Córrego, bem como, às principais vias de grande fluxo, tais como Rua Goiás, Rua Rio Grande do Sul, Rua Joaquim Murinho, Avenida Olegário Maciel e Avenida Deputado Quintino Vargas, situadas na região central e Avenida Israel Pinheiro no Bairro Paracatuzinho.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de promover maior segurança viária e proteção à integridade física de pedestres e condutores, diante do evidente desgaste e, em muitos trechos, da completa ausência de sinalização horizontal adequada nas vias públicas do município. A sinalização viária constitui instrumento essencial de organização do tráfego, orientação dos usuários e prevenção de acidentes, sendo dever do Poder Público garantir sua adequada manutenção e visibilidade.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br HERNESTO PEREIRA DA SILVA
Data: 08/04/2026 14:28:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO N.º 1125/26
RECEBIDO EM 08/03/26
HORÁRIO 16:25

RESPONSÁVEL